



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 898/2007

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS
NO JARDIM MATE LARANJEIRA, NO
PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE
CORONEL SAPUCAIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
NEY KUASNE, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato
Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º De acordo com o Artigo 14, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, fica denominada as Ruas do Jardim Mate Laranjeira, com os seguintes nomes:

- Natalia de Oliveira Lopes, a Rua entre as quadras 08 e 10, 11 e 09; do Jardim Mate Laranjeira.
- Ubaldina Alves de Oliveira, a Rua entre as quadras 10 e 12, 13 e 11; do Jardim Mate Laranjeira.
- Pedro Mascarenhas, a Rua entre as quadras 12 e 14, 15 e 13; do Jardim Mate Laranjeira.
- Francelina das Neves Flores, a Rua entre as quadras 14 e 16, 17 e 15; do Jardim Mate Laranjeira.
- Carlos Gonçalves, a Rua entre as quadras 16 e 18, 19 e 17; do Jardim Mate Laranjeira.
- José Rufino do Amaral, a Rua entre as quadras 18 e 20, 21 e 19; do Jardim Mate Laranjeira.
- José Ramão Rocha, a Rua que inicia, na Rua Geraldo Ezequiel, entre as quadras 02 e 04, se estendendo até as quadras 20 e 21, do Jardim Mate Laranjeira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

- Avenida Republica do Paraguai, que inicia na Rua Alcyr Gomes Bonete, entre a quadra 01 e linha divisória Internacional entre Brasil e Paraguai, margeando a quadra 04 se estendendo até a quadra 21 do Jardim Mate Laranjeira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 30 de novembro de 2007.

**NEY KUASNE
Prefeito Municipal**

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 30/11/2007.